

Programa Doutoral em Didáctica e Formação — Ramo: Supervisão

	1º Semestre curricular					2º Semestre curricular					
	A.C.	Unidade curricular	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	A. C	Unidade Curricular	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	
			Total	Contacto				Total	Contacto		
1º Ano	D	Cultura, Conhecimento e Identidade	324	TP: 45; OT: 20	12	CE	Metodologias de Investigação em Educação	324	TP: 45; OT: 20	12	
	D	Supervisão e Formação I	324	TP: 45; OT: 20	12	D	Supervisão e Formação II	324	TP: 45; OT: 20	12	
	Outras	Opção Livre (a)	162	TP: 20; OT: 20	6		Seminário de Investigação em Didáctica I	162	TP: 20; OT: 20	6	
	TOTAL				30		TOTAL				30
2º e 3º Anos	D	Seminário de Investigação em Didáctica						216	TP: 60; OT: 20	8	
	D	Tese						1404	180	52	
		TOTAL						TOTAL			

(a) A seleccionar pelo candidato de entre as disciplinas de 3º ciclo oferecidas pela UA

203802986

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 15791/2010

Por despacho de 28 de Setembro de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi ao Doutor Henrique Marques Pereira, autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 25 do ECDU, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 do Estatuto Remuneratório do pessoal docente Universitário.

Relatório de avaliação do período experimental do Doutor Henrique Marques Pereira, professor auxiliar da UBI

O Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UBI, na sua reunião de 23 de Setembro de 2010, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pelo Doutor Saul Neves de Jesus, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Humana e Sociais da Universidade do Algarve e pelo Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior sobre o relatório apresentado pelo Doutor Henrique Marques Pereira, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou por unanimidade, propor a sua contratação como Professor Auxiliar por tempo indeterminado.

Covilhã e UBI, em 28 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. *Professor Doutor Pedro Guedes de Carvalho.*

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

Covilhã e UBI em, 13 de Outubro de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz.*

203803714

Despacho n.º 15792/2010

Por despacho de 29 de Setembro de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi à Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na categoria de Professora Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010, nos termos do artigo 25 do ECDU, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 do Estatuto Remuneratório do pessoal docente Universitário.

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Doutora Maria da Graça Guilherme D'Almeida Sardinha, como Professora Auxiliar

O Conselho Científico da Faculdade de Artes e Letras da UBI, na sua reunião de vinte e nove de Setembro de 2010, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pelos Professores Doutores António dos Santos Pereira e Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professores catedráticos da Universidade da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pela Professora Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, nos termos do artigo 25.º do ECDU, os membros do Conselho que reúnem as condições legais

para o efeito deliberaram, por unanimidade, propor a sua contratação por tempo indeterminado como Professora Auxiliar.

Covilhã e UBI, em 29 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Artes e Letras, *Professor Doutor Joaquim Mateus Paulo Serra.*

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

Covilhã e UBI, em 13 de Outubro de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz.*

203803536

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 20802/2010

1 — Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Reitor, Prof. Doutor Fernando Seabra Santos, de 16/06/2010, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, previsto e não ocupado, publicitado na página electrónica da Universidade.

2 — Local de trabalho — Divisão de Gestão do Edificado, Segurança, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho da Administração da Universidade de Coimbra.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — DRH04-10-348 — 1 posto de trabalho. Este posto destina-se, entre outras, à realização das seguintes tarefas:

Implementação de políticas e medidas concretas de intervenção relativa à gestão integrada dos resíduos produzidos na Universidade de Coimbra;

Consolidação do Observatório de resíduos laboratoriais, apoiando as Unidades Orgânicas na melhoria da sua gestão;

Apoio técnico na execução do novo regime dos resíduos da construção e demolição nas empreitadas e concessões de obras públicas. Acompanhamento ambiental de obras;

Participação na implementação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas — Definição de critérios ambientais;

Participação em acções de promoção e divulgação ambiental das políticas da UC;

Colaborar com os restantes grupos de trabalho na elaboração de critérios ambientais a incluir nos concursos públicos; e,

Dar apoio à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética na UC.

Referência B — DRH04-10-349 — 2 postos de trabalho. Os postos destinam-se, entre outras, à realização das seguintes tarefas:

Apoio à organização da manutenção de instalações e equipamentos eléctricos no universo dos edifícios da Universidade;

Apoio e realização de auditorias energéticas com vista à avaliação, proposta de intervenções e implementação de medidas para melhoria da Gestão de Energia, com vista à redução do seu consumo;